

<b>PROCESSO:</b> 23118.000959/2016-07
<b>Assunto:</b> RELATÓRIO E PARECER – REFORMULAÇÃO DO PPC DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO <i>CAMPUS</i> DE GUAJARÁ-MIRIM -UNIR
<b>Procedência:</b> Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – DACE
<b>Interessado:</b> Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão
<b>Relator:</b> Conselheiro prof. Dr. Edinaldo Flauzino de Matos



## I – INTRODUÇÃO

O processo de nº 23118.000959/2016-07 cujo assunto é a aprovação da Reformulação do PPC do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *campus* da unir de Guajará-Mirim, Referente ao Despacho n ° 132/2016-CPPP/DRA/PROGRAD feito pela Técnica em Assuntos Educacionais: Querla Mota dos Santos, datado em 16 de novembro de 2016, acompanhado de uma lista de checagem também da referida Técnica. Assim, faremos relatório e parecer a partir do Volume II, folha 340, que por sua vez, gerou os Volumes: III e IV.

## II – RELATÓRIO

Os referidos Volumes II, III e IV do processo estão constituídos dos seguintes documentos:

**FOLHA: 340** – Despacho N° 132/2016/CPPP/DRA/PROGRAD da TAE: Querla Mota dos Santos.

**FOLHAS: 341-344** – Lista de checagem em Processo de Projeto Pedagógico.

**FOLHA: 345** – Despacho N° 133/2016-CPPP/DRA/PROGRAD da Coordenadora de Projetos Políticos Pedagógicos.

**FOLHA: 346** – Despacho N° 522 PROGRAD/DRA ao DACE para conhecimento e providências.

**FOLHA: 347** – Memorando N° 003/DACE/2016 à PROGRAD.

**FOLHA: 348** – Memorando N° 001/DACE/2016 à PROGRAD.

**FOLHA: 349** – Memorando N° 014/DACE/2016 à PROGRAD.

**FOLHA: 350** – Memorando N° 016/DACE/2016 à PROGRAD.

**FOLHA: 351** – Memorando N° 066/DACE/2016 à PROGRAD.

**FOLHA: 352** – Memorando N° 002/DACE/2017 à PROGRAD.

**FOLHA: 353** – Memorando N° 002/DACE/2017 à PROGRAD. (repetido)

**FOLHAS: 354- 356** – Relatório Final do Termo de Cumprimento de metas do protocolo de Compromisso do curso de Pedagogia, do *campus* de Guajará-Mirim.

**FOLHA: 357** – Ata de reunião do CONDEP/DACE de aprovação do Relatório Final do Termo de Cumprimento de metas do protocolo de Compromisso do curso de Pedagogia, do *campus* de Guajará-Mirim.

**FOLHA: 358** – Memorando N° 002/DACE/2017 à PROGRAD – (repetido);

**FOLHA: 359** – Despacho N° 53 enviando o processo, em análise, ao DRA para Providências.

FL. ASS. UNIR  
EJW  
**FOLHA: 360** – Despacho N° 56 enviado à CPAV para manifestação quanto ao Relatório Final do Termo de Cumprimento de metas do protocolo de Compromisso do curso de Pedagogia, do *campus* de Guajar-Mirim.

**FOLHAS: 361-363** – Parecer da CPAV Cumprimento de metas do protocolo de Compromisso do curso de Pedagogia, do *campus* de Guajar-Mirim.

**FOLHAS: 364-365** – Ata da reunio extraordinria da CPAV de aprovao do Cumprimento de metas do protocolo de Compromisso do curso de Pedagogia, do *campus* de Guajar-Mirim.

**FOLHA: 366** – Despacho 003/2017/CPAv/Unir  PROGRAD encaminhando o Parecer.

**FOLHA: 367** – Despacho N° 468 da PROGRAD  DRA para conhecimento e providncias.

**FOLHA: 368** – Despacho N° 07 da PROGRAD ao DACE com informaoes acerca da visita *in loco*.

**FOLHA: 369** – Cpia/impresso de documento do sistema e-Mec sobre o acompanhamento processual.

**FOLHAS: 370-372** – Ata da reunio do NDE/DACE aprovando a REFORMULAO DO PPC DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO *CAMPUS* DA UNIR DE GUAJAR-MIRIM e o LABORATRIO DE ESTUDOS E PRTICAS PEDAGGICAS.

**FOLHAS: 370** – Documento impresso do DACE referente ao Despacho N° 132/2016CPPP/DRA/PROGRAD sobre polticas pblicas a serem contempladas e trabalhadas no curso de Pedagogia.

**FOLHAS: 377** – Ata da reunio do NDE/DACE que aprova as dimensoes de polticas pblicas as serem contempladas e trabalhadas no curso de Pedagogia.

**FOLHA: 377** – Documento impresso do DACE referente ao Despacho N° 132/2016CPPP/DRA/PROGRAD sobre polticas pblicas de incluso social a serem contempladas e trabalhadas no curso de Pedagogia.

**FOLHAS: 380-388** – Ata da reunio do CONDEP/DACE que aprova o calendrio acadmico dos sbados letivos de 2017.1. (cpia aparentemente sem conexo);

**FOLHAS: 389** – Memorando Circular N° 01/PROGRAD ao DACE que orienta as reformulaoes dos PPCs de Graduao.

**FOLHA: sem numerao** – Memorando N° 021/DACE/2017  PROGRAD acrescidos dos complementos referente ao orienta o Despacho N° 132/2016/CPPP/DRA/PROGRAD.

**FOLHA: 390** – Despacho N° 51/2017/DRA  CPPP para conhecimento e providncias.

**FOLHA: 391** – Despacho N° 32/2017/CPPP/DRA/PROGRAD  DRA conhecimento e providncias.

**FOLHA: 392** – Despacho N° 147/2017/DRA ao DACE conhecimento e providncias.

**FOLHA: 393** – Termo de encerramento do Volume II.

**FOLHA: 394** – Despacho N° 002/DACE/2017  CGM (direo do *campus*) referente ao apensamento do referido processo e abertura do volume III.

**FOLHA: 395** – Xrox da capa original do processo inicial.



**FOLHA: 396** – Memorando n.º 039/DACE/2016 à CGM (direção do *campus*); para a abertura de um processo para o laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas do Curso de Pedagogia.

**FOLHAS: 397** – Cópia da Resolução n.º 316/CONSEA que disciplina o cadastramento de informações dos laboratórios didáticos-pedagógicos de ensino, pesquisa e extensão.

**FOLHAS: 397v-398** – Cópia do Anexo da Resolução 316/CONSEA, de 05 de agosto de 2013. Formulário de cadastro dos laboratórios didático-pedagógicos.

**FOLHAS: 399-401** – Cópia do Formulário de cadastro dos laboratórios didático-pedagógicos.

**FOLHAS: 402-415** – Cópia do Projeto de criação e implantação do LABORATÓRIO DE ESTUDOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.

**FOLHAS: 416-418** – Ata do NDE/DACE de aprovação do Projeto de criação e implantação do LABORATÓRIO DE ESTUDOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.

**FOLHAS: 419-421** – Ata do CONDEP/DACE de convalidação e aprovação do Projeto de criação e implantação do LABORATÓRIO DE ESTUDOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.

**FOLHA: 422** – Memorando n.º 079/DACE/2014 à PROGRAD informando acerca da possível elaboração do Projeto de criação e implantação de uma brinquedoteca.

**FOLHA: 423** – Memorando n.º 183/DACE/2014 à Direção do *Campus* solicitando espaço físico para a implantação de uma brinquedoteca.

**FOLHA: 424** – Ordem de serviço n.º 010/DACE/2014 nomeando comissão para elaboração do Projeto de criação e implantação de uma brinquedoteca.

**FOLHA: 425** – Ordem de serviço n.º 004/DACE/2014 nomeando comissão para elaboração do Projeto do Laboratório Didático-Pedagógico de Ensino, do Curso de Pedagogia do Campus de Guajará-Mirim.

**FOLHA: 426** – Cópia de e-mail resposta do DACE ao Memorando Circular n.º110/PROGRAD/2016 acerca da criação de uma Brinquedoteca.

**FOLHA: 427** – Cópia do Memorando Circular n.º110/PROGRAD/2016 ao DACE acerca da criação de uma Brinquedoteca.

**FOLHA: 427** – Cópia do Memorando Circular n.º14/PROGRAD/2014 ao DACE acerca da criação de uma Brinquedoteca.

**FOLHAS: 429-430** – Ata do CONDEP/DACE de aprovação do Espaço para o Laboratório Didático-Pedagógico de Ensino, do Curso de Pedagogia do Campus de Guajará-Mirim.

**FOLHA: 430** – Memorando n.º 046/DACE/2016 à Direção do *Campus* solicitando Espaço para o Laboratório Didático-Pedagógico de Ensino, do Curso de Pedagogia do Campus de Guajará-Mirim.

**FOLHAS: 431-432** – Ata do CONDEP/DACE de aprovação do no da Prof.ª Olga Maria da Mota para coordenar o Laboratório Didático-Pedagógico de Ensino, do Curso de Pedagogia do Campus de Guajará-Mirim.

**FOLHAS: 433-435** – Cópia da RESOLUÇÃO CNE/CP N.º 1, DE 15 DE MAIO DE 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

FL. *87/10*  
ASS. *87/10*  
UNIR/GM

**FOLHAS: 436-435** – Cópia capa de abertura de processo nº 23118.001671/2010-56 de 24/06/2010 referente ao PPC DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM –UNIR.

**FOLHA: 436** – Ordem de serviço nº 003/DACE/2010 nomeando comissão para elaboração do PPC DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM –UNIR.

**FOLHA: 437** – Ordem de serviço nº 007/DACE/2010 nomeando mais 02 membros para a comissão de elaboração do PPC DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM –UNIR.

**FOLHAS: 438-439** – Cópia de uma Ata do CONDEP/DACE sem especificação da razão de estar anexada ao processo ???????????????.

**FOLHAS: 438v- 497** – Cópia do Projeto Político Pedagógico - Curso de licenciatura plena em Pedagogia de 2010 incluindo os trâmites que incidiram em Memorandos, atas de Aprovações, despachos, Relatórios e Pareceres, Relatório de Avaliação e-MEC.

**FOLHA: 498** – Ordem de serviço nº 013/DACE/2016 nomeando a Profa. Olga Maria da Mota para coordenar o Laboratório Didático-Pedagógico de Ensino, do Curso de Pedagogia do *Campus* de Guajará-Mirim. (desconectada da cópia das folhas: 431-432),

**FOLHA: 498** – Cópia de Memorando da TAE Sandra de Almeida ao DACE alegando impossibilidade de emitir parecer técnico,

**FOLHA: 498** – Cópia de e-mail da TAE: Querla Mota Santos à TAE: Sandra Almeida orientando-a acerca da não necessidade da TAE emitir parecer técnico.

**FOLHA: 498** – Cópia da Ordem de Serviço nº 014/DACE/2016 nomeando relator e parecerista para o Projeto do Laboratório Didático-Pedagógico de Ensino, do Curso de Pedagogia do *Campus* de Guajará-Mirim.

**FOLHAS: 499-503** – Cópia do Parecer (Favorável) emitido pela Relatora a respeito do Projeto do Laboratório Didático-Pedagógico de Ensino, do Curso de Pedagogia do *Campus* de Guajará-Mirim.

**FOLHAS: 504-506** – Cópia da Ata da Reunião do CONDEP/DACE aprovando o Parecer (Favorável) emitido pela Relatora a respeito do Projeto do Laboratório Didático-Pedagógico de Ensino, do Curso de Pedagogia do *Campus* de Guajará-Mirim.

**FOLHA: 507** – Cópia de Despacho nº 392/PROGRAD ao DACE sobre Relatório Final do Protocolo de Compromisso do Curso de Pedagogia (Parece desconectado como sequência no processo);

**FOLHAS: 508-509** – Cópia do Parecer (Favorável) emitido pelo Relator, externo ao DACE, a respeito do Projeto do Laboratório Didático-Pedagógico de Ensino, do Curso de Pedagogia do *Campus* de Guajará-Mirim.

**FOLHAS: 510-512** – Cópia da Ata da reunião do CONSEC que aprova do Parecer (Favorável) emitido pelo Relator, externo ao DACE, a respeito do Projeto do Laboratório Didático-Pedagógico de Ensino, do Curso de Pedagogia do *Campus* de Guajará-Mirim.

**FOLHA: 512v** – Despacho do Processo pela Direção do *Campus* à PROGRAD para providências.

**FOLHA: 513** – Despacho Nº 430/PROGRAD à CPM para providências.

**FOLHA: 514** – Despacho Nº 437/PROGRAD/2016 à DRA para providências e encaminhamentos necessários.



**FOLHA: 515** – Despacho Nº 438/PROGRAD/2016 à CPPP para análise de viabilidade acadêmica.

**FOLHA: 516** – Despacho Nº 446/PROGRAD/2016 ao DACE solicitando cópia do processo retromencionado.

**FOLHA: 517** – Memorando nº 094/DACE/2016 respondendo ao Despacho Nº 446/PROGRAD/2016 ao DACE solicitando cópia do processo retromencionado.

**FOLHA: 518** – Cópia da Resolução nº 257/CONSEA, de 03 de janeiro de 2011 que trata da REFORMULAÇÃO DO PPC DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM –UNIR.

**FOLHA: 520** – Termo de Juntada Nº 03/2016/CPPP/DRA/PROGRAD.

**FOLHAS: 521-531** – Cópias desconexas sobre Estágio Supervisionado (dificulta a compreensão);

**FOLHAS: 532-534** – Despacho nº 131/2016/CPPP/DRA/PROGRAD de encaminhamentos necessários.

**FOLHA: 535** – Despacho nº509/2016/DRA/PROGRAD ao DACE para procedimentos necessários.

**FOLHA: 536** – Cópia da Ata da Reunião do CONDEP/DACE aprovando provisoriamente o uso do Laboratório Didático-Pedagógico de Ensino, do Curso de Pedagogia do Campus de Guajará-Mirim como Brinquedoteca.

**FOLHA: 537-539** – Cópia da Ata da Reunião do NDE/DACE que aprova o Projeto do Laboratório de Estudos e Práticas, do Curso de Pedagogia do Campus de Guajará-Mirim.

**FOLHAS: 543-544** –Cópia da Ata da Reunião do CONDEP/DACE que aprova o no da Profa. Olga Maria da Mota para coordenar o Laboratório Didático-Pedagógico de Ensino, do Curso de Pedagogia do Campus de Guajará-Mirim.

**FOLHA: 545** –Termo de encerramento do Volume do processo n 23118.001377/2016-30 e abertura de outro Volume II.

**FOLHA: 546** – Cópia da capa do processe referido na folha 545.

**FOLHA: 546** – Termo de abertura do Volume II do processo n 23118.001377/2016-30.

**FOLHAS: 547-550** – Cópia da Ata da Reunião do CONDEP/DACE que aprova o Parecer (Favorável) emitido pela Relatora a respeito do Projeto do Laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas do Curso de Pedagogia do Campus de Guajará-Mirim. (Obs.: já anexo anteriormente).


**FOLHAS: 551-553** – Cópia da Ata da Reunião do CONSEC que aprova o Parecer (Favorável) emitido pela Relatora a respeito do Projeto do Laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas do Curso de Pedagogia do Campus de Guajará-Mirim.

**FOLHA: 553v** – Despacho da Direção do Campus à PROGRAD para providências cabíveis.

**FOLHAS: 554-559** – Cópia do Projeto do Laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas do Curso de Pedagogia do Campus de Guajará-Mirim.

**FOLHAS: 554-559** – Cópia do Regimento Interno do Laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas do Curso de Pedagogia do Campus de Guajará-Mirim.

**FOLHA: 564** – Cópia do FORMULÁRIO 3 – PLANO DE AÇÃO 2017.

 **FOLHAS: 565-567** – Cópia da Ata da Reunião do NDE/DACE que trata e aprova dimensões a serem contempladas na Reformulação do PPC do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *campus* da unir de Guajará-Mirim a respeito do Projeto do Laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas do Curso de Pedagogia do Campus de Guajará-Mirim e Plano de Ação 2017.

**FOLHAS: 568-575** – Cópia da Ata da Reunião do CONDEP/DACE (não grifa os itens conexos) porém supõe que trata e aprova dimensões a serem contempladas na Reformulação do PPC do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *campus* da unir de Guajará-Mirim a respeito do Projeto do Laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas do Curso de Pedagogia do Campus de Guajará-Mirim e Plano de Ação 2017.

**FOLHA: 576** – Memorando nº 020/DACE/2017 à PROGRAD encaminhando o volumes: I e II em atendimento ao Despacho 131/2016/CPPP/DRA/PROGRAD.

**FOLHA: 577** – Despacho nº 510/ 2017/PROGRAD/DRA/CPPP, para conhecimento e providências.

**FOLHA: 578** – Despacho nº 33/ 2017/CPPP/DRA/PROGRAD, para conhecimento e providências.

**FOLHA: 579** – Despacho nº 145/ 2017/DRA/PROGRAD, ao DACE para conhecimento e providências.

**FOLHA: 580** – Termo de encerramento do Volume III.

**FOLHA: 581** – Volume IV – Despacho Nº 003/DACE/2017 a Direção do *Campus* solicitando a impressão de capa para o Volume IV do processo em relato.

**FOLHAS: 582-664** – Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Guajará-Mirim na íntegra conforme Orientação do Despacho nº 33/ 2017/CPPP/DRA/PROGRAD.

**FOLHA: 665** – Despacho Nº 004/DACE/2017 encaminhando ao NDE/DACE o processo que trata da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Guajará-Mirim para demais providências.

**FOLHA: 666** – Cópia da Ata da Reunião do NDE/DACE que trata e aprova dimensões a serem contempladas na Reformulação do PPC do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *campus* da unir de Guajará-Mirim do Projeto do Laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas do Curso de Pedagogia do *Campus* de Guajará-Mirim referentes aos despachos de solicitações de tramitação dos autos em conjunto.

**FOLHA: 667** – Lista das alterações feitas no PPC do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *campus* da Unir de Guajará-Mirim do Projeto do Laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas do Curso de Pedagogia do *Campus* de Guajará-Mirim em consonância ao Despacho nº 33/ 2017/CPPP/DRA/PROGRAD.

**FOLHA: 668** – Ordem de Serviço nº008/DACE/2017 relator e Parecerista do DACE sobre as alterações do PPC do Curso de Licenciatura em Pedagogia Projeto do Laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas do Curso de Pedagogia do *Campus* da Unir de Guajará-Mirim.



**FOLHAS: 669-670** – Parecer nº001/DACE, sobre a alterações do PPC do Curso de Licenciatura em Pedagogia Projeto do Laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas do Curso de Pedagogia do *Campus* de Guajará-Mirim.

**FOLHAS: 671-673** – Cópia da Ata da Reunião do CONDEP/DACE que trata e aprova dimensões contempladas na Reformulação do PPC do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *campus* da Unir de Guajará-Mirim do Projeto do Laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas do Curso de Pedagogia do *Campus* de Guajará-Mirim referentes aos despachos de solicitações de tramitação dos autos em conjunto.

**FOLHA: 674** – Despacho nº 005/DACE/2017 à Direção do *campus* para providências cabíveis.

**FOLHA: 675** – Despacho nº 023/DCGM/2017 ao relator Conselheiro para análise e Parecer.

### III – DA ANÁLISE

Este processo está de acordo com as legislações vigentes que norteiam a reformulação do PPC do Curso, por conseguinte a Reformulação do PPC de Licenciatura Plena em Pedagogia do *campus* da UNIR de Guajará-Mirim atende aos parâmetros das seguintes resoluções: Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que também trata da reformulação de PPC, Resolução CNE/CP, nº 1, de 15 de maio de 2016 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia (Licenciatura); e a Resolução nº 278/CONSEA (04/06/2012) que regulamenta os parâmetros para a elaboração de projetos político-pedagógicos de cursos de Graduação da UNIR. O documento analisado também atende ao Relatório de Avaliação, *in loco*, do MEC/INEP – protocolo: 201350861; código MEC: 804061; código da avaliação 104148; em conjunto ao ato regulatório de renovação e reconhecimento de curso, cujo conceito final: [3].

### IV – PARECER

Baseado nos conteúdos dos documentos analisados e nas legislações vigentes, presentes neste PPC reformulado, especialmente, na Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 que também trata da reformulação de PPC e na Resolução nº 278/CONSEA (04/06/2012), que regulamenta os parâmetros para a elaboração de projetos político-pedagógicos de cursos de graduação da UNIR, e no Relatório de Avaliação *in loco*, do MEC/INEP – protocolo: 201350861; código MEC: 804061; código da avaliação 104148; ato regulatório: renovação de reconhecimento de curso; conceito final: [3]. Diante destes elementos em texto, considero a presente reformulação coerente às leis vigentes e me pareceu uma proposta positiva ao fortalecimento da formação de Pedagogos dos egressos em Pedagogia pela relevância científica, tecnológica, social, didática, pedagógica, interdisciplinar e transdisciplinar.

Desta conjectura, e considerando que a carga horária do curso e as ementas também atendem aos pré-requisitos da LEI No 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003, que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática

FLA  
ASS. *EFM*  
UNIR / GM

“História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. A lei 11.645/08 regulamenta a obrigatoriedade do Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em todos os níveis de ensino.

Desse modo, é evidente a efetivação, no referido PPC, dos temas transversais como: educação ambiental, cultura afro-brasileira e indígena e educação em direitos humanos, conforme a Resolução: CNE/CP 2, de 1º de julho de 2015 amplia os dispositivos já conferidos na RESOLUÇÃO Nº 1, de 30 de maio de 2012, em seu Art. 3º que A Educação em Direitos Humanos, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se nos seguintes princípios: I - dignidade humana; II - igualdade de direitos; III - reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; IV - laicidade do Estado; V - democracia na educação; VI - transversalidade, vivência e globalidade; e VII - sustentabilidade socioambiental. Os recortes temáticos supracitados são contemplados de forma mais específica nas seguintes disciplinas: Psicologia da Educação I e II, Metodologias de necessidades educacionais especiais, Fundamentos da educação especial inclusiva, Ética Profissional, Fundamentos e Metodologia do ensino em Educação religiosa, Libras I e II.

Dessa perspectiva, a reformulação do PPC em Licenciatura Plena em Pedagogia, da UNIR, *campus* de Guajará-Mirim, busca ampliar a qualidade da formação inicial, profissional, científica, tecnológica, pedagógica, ética e dos(as) acadêmicos(as), em Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Docência, Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Gestão Escolar.

Sendo assim, considerando que a última versão, ou seja, o último Volume, está organizado de forma clara e objetiva, pois cumpre ressaltar que os documentos nos autos estão conexos, isso, por sua vez, facilitou a compreensão das propostas, considerando que a Comissão nomeada, contígua ao NDE/DACE, realizou, de forma conjugada, um único projeto, nesse caso, o Volume IV, no qual as alterações do PPC do Curso de Licenciatura em Pedagogia encontram-se em conjunto ao Projeto do Laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas do Curso de Pedagogia do *Campus* de Guajará-Mirim. Ademais, o projeto, por ora analisado, encontrar-se em consonância às orientações referentes ao Despacho nº 33/2017/CPPP/DRA/PROGRAD. Desse feito, esse relator posiciona-se sob PARECER FAVORÁVEL à aprovação da reformulação do PPC em Licenciatura Plena em Pedagogia do *Campus* da UNIR de Guajará-Mirim.

Do referido documento, dou fê!  
Guajará-Mirim, 24 de Julho de 2017.



**Prof. Dr. Edinaldo Flauzino de Matos – Siape: 2147484**

Docente efetivo do DACL – Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem  
Membro do NDE/DACL

Chefe do DACL – Portaria nº Portaria Nº 650/2016/GR/UNIR  
Coordenador Operacional DINTER – UEM/UNIR  
PORT. Nº 02/2017/PROPEQ – Porto Velho – 08/02/2017





**ATA DO CONSEC DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM**

1 Ata da segunda Reunião Extraordinária do *Campus* de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de  
2 Rondônia, conforme Convocação em 25/07/2017, realizada no **vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano**  
3 **de dois mil e dezessete**, com início às 10 horas e 14min, na sala dos professores, deste *Campus*, sito a BR-  
4 425, Km 2,5 Jardim das Esmeraldas, neste município de Guajará-Mirim, para tratar da seguinte Ordem do Dia:  
5 **1. Processo nº 23118.000959/2016-07 – Reformulação do PPC do Curso de Pedagogia; 2. Processo nº**  
6 **23118.002717/2016-40 – Reformulação do PPC do Curso de Letras.** Estavam presentes os conselheiros:  
7 George Queiroga Estrela, José Otávio Valiante, Edinaldo Flauzino de Matos, Fábio Robson Casara  
8 Cavalcante, Tiago de Oliveira Loiola, Gabriel Cestari Vilardi, Rosemeire Ferrarezi Valiante, Léo da Silva  
9 Sampaio e Celielson de Aguiar Brito. O presidente do CONSEC, observando a existência de quórum legal,  
10 abriu a sessão às 10 horas e 14min, apresentando o servidor Celielson de Aguiar Brito, como secretário *ad*  
11 *hoc*, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à **Ordem do Dia: No item 1 - Processo nº**  
12 **23118.000959/2016-07 – Reformulação do PPC do Curso de Pedagogia**, o presidente passou a palavra ao  
13 Prof. Edinaldo Flauzino de Matos, que apresentou o seu parecer sobre o Processo nº 23118.000959/2016-07.  
14 Após discussão e posto em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **No item 2 – Processo**  
15 **nº 23118.002717/2016-40 – Reformulação do PPC do Curso de Letras**, o presidente passou a palavra ao  
16 Prof. Fábio Robson Casara Cavalcante, que apresentou o seu parecer sobre o Processo nº 23118.002717/2016-  
17 40. Após discussão e posto em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Nada mais  
18 havendo a tratar, o presidente do CONSEC deu por encerrada a reunião às 10 horas e 35 minutos e eu,  
19 Celielson de Aguiar Brito, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais  
20 conselheiros presentes.

ASSINATURA DOS MEMBROS PRESENTES À 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSEC  
DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM DE 28 DE JULHO DE 2017.

George Queiroga Estrela (Diretor do <i>Campus</i> )	
Fábio Robson Casara Cavalcante (DACSA)	
Jacinto Pedro Pinto Leão (DACE)	Ausência Justificada
João Carlos Erpen (DACA)	Ausência Justificada
Edinaldo Flauzino de Matos (DACL)	
Rosemeire Ferrarezi Valiante (Repres. Docente)	
Gabriel Cestari Vilardi (Repres. Docente)	
José Otávio Valiante (Repres. de Projetos)	
Tiago de Oliveira Loiola (Repres. de Projetos)	
Ana Lucy Caproni (Repres. de Projetos - Suplente)	Ausência não justificada
Celielson de Aguiar Brito (Repres. Técnico)	
Léo da Silva Sampaio (Repres. Discente - Suplente)	

EM BRANCO



**DESPACHO  
30/DCGM/2017**



PROCESSO: 23118.000959/2016-07

ASSUNTO: Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia

DESTINO: PROGRAD

Estamos encaminhando o presente processo que trata da reformulação do Projeto Pedagógico de Curso de pedagogia. Segue o presente em 04 volumes, para análise e demais providências.

Guajará-Mirim, 28 de julho de 2017.

*George Queiroga Estrela*  
Prof. Dr. George Queiroga Estrela  
Diretor Pro Tempore do Campus de Guajará-Mirim  
Portaria n° 431/2017/CFULUNIR, de 17/05/2017

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR  
Unidade: PROGRAD  
**RECEBIDO**  
Em 31, 07, 17  
às 16 h 00 min  
*Gustavo Almeida*  
Servidor

EM BRANCO



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Pró-Reitoria de Graduação

Protocolo nº 640/DRA

Para: Diretoria de Regulação Acadêmica/DRA

Sra. Diretora,

Para conhecimento e providências.

Porto Velho, 01 de agosto de 2017.

Atenciosamente.

*Marisa*  
Marisa da Silva Albuquerque Vieira  
Pró-Reitora de Graduação Substituta  
Portaria nº 1.074/2016/GR/UNIR

Recebido em  
02/8/17  
*Verônica*  
Verônica Ribeiro da Cordovil  
Diretora de Regulação Acadêmica  
Portaria nº 1.044/GR, de 14/11/2013

*A CPPP,  
Para conhecimento e  
providências*

*Verônica*  
Verônica Ribeiro da Cordovil  
Diretora de Regulação Acadêmica

02  
08  
17

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENADORIA DE PROJETOS POLÍTICOS-PEDAGÓGICOS

**DESPACHO Nº 89-CPPP/DRA/PROGRAD**

Para: Diretoria de Regulação Acadêmica  
Ref. Processo 23118.000959/2016-07 (4 volumes)

**Assunto: Encaminha processo**

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la, em atenção ao despacho exarado às fls. 35 dos autos em epígrafe, restituímos o processo, uma vez o Departamento tendo considerado acatadas os apontamentos realizados por esta Coordenadoria, conforme lemos às fls. 679, sugerimos que seja remetido o processo ao Consea, para análise da proposta.

Nada mais havendo, ante o exposto, remetemos o processo para as providências que julgar necessárias a fim de garantir o regular andamento da proposta.

Respeitosamente,

Porto Velho-RO, 02 de agosto de 2017.

**Me. Mariana Marques Ferreira**  
Coordenadora de Projetos Políticos-Pedagógicos  
Pórtaria nº 392/GR, de 29 de abril de 2016

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**DESPACHO Nº 286**

**Ref.: Proc. 23118.000959/2016-07**

**Assunto: Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura em Pedagogia - Guajará-Mirim**

**Para: SECONS**

Senhor Conselheiro,

Para apreciação da proposta de modificação de PPC do curso de Pedagogia.

Sem mais para o momento.

Porto Velho, 02 de agosto de 2017.

**Ms Veronica Ribeiro da Silva Cordovil**  
**Diretora de Regulação Acadêmica**  
**Portaria 1044/GR/14 de novembro de 2013**

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR  
Unidade: Secretaria dos Conselhos Superiores

RECEBIDO

Em 06 / 08 / 2017

Horário 09 : 10

Assinatura Katrina Aguiar

**EM BRANCO**